



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 11/05/2012

ANO: II Nº: 271

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3669/2012****DECRETO Nº 3669/2012**, 10 de maio de 2012.

Nomeia servidoras nos Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, a partir do dia 10 de maio de 2012, as servidoras abaixo relacionadas, nos cargos de provimento efetivo, lotadas no quadro de pessoal do Município, convocadas através dos Editais nºs 025 e 036/2012, conforme segue:

**PROFESSOR 20 HORAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ANELIESE ACKERMANN FRANCISCO	3.508.137-2 SESP-PR	A-I

**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ELISANGELA DOS PASSOS	9.476.720-2 SESP-PR	A-I

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as servidoras nomeadas na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliadas em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal**EDITAL Nº 043/2012****EDITAL Nº 043/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

**AGENTE DE ENDEMIAS (E.C.D.)**  
ROZANGELA WALTER FREIRE

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 02 - Identidade;  
03 - CPF;  
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;  
05 - PIS/PASEP;  
06 - Carteira de Trabalho;  
07 - Uma fotografia 3x4;  
08 - Comprovante de Escolaridade;  
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;  
11 - Declaração de Matrícula dos filhos;  
12 - Comprovante de endereço;  
13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;  
14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;  
15 - Certificado Militar;  
16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 043/2012****PORTARIA Nº 043/2012**, 10 de maio de 2012.**Concede Diárias a Secretária Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE 04 (quatro) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **JAQUELINE UNFER TELLES**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Brasília - DF, com a finalidade de participar da *“XV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, com o tema: O Poder Local na construção de uma nova realidade”*, nos dias **15 a 17 de maio de 2012**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal**EXTRATO****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 021/2012 – RH**

**CONTRATANTE:** Município de Céu azul  
**CONTRATADO:** Sílvia Mara Zornitta de Vargas  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 014/2012 – RH a partir de 10/05/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas  
**DATA E ASSINATURA:** 10/05/2012 – José Eneron da Silva Telles pela Contratante e Sílvia Mara Zornitta de Vargas pela contratada.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 11/05/2012

ANO: II Nº: 271

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/12

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/12 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica nº 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna de conhecimento público a realização de audiência pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária no dia 29 de maio de 2012 (terça-feira), com início às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao primeiro quadrimestre de 2012.

Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à Audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de maio de 2012.

  
**Mario Mittmann**  
Presidente da Câmara Municipal

#### TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 100/2011  
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Fornecedor: RAFAEL ALDO CALLAI - ME  
Aditivar a quantidade do item nº. 1 em 37 horas de serviços mecânicos.  
Data da Alteração: 09/05/2012

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Alienação de Bens - Concorrência nº 2/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (A presente licitação tem por objeto a alienação do seguinte imóvel terreno: Lote nº 1 - Imóvel Lote Urbanizado nº 120-D-1-C-2, subdivisão do Lote nº 120-D-1-C, do Perímetro Urbano do município de Céu Azul - PR, desta Comarca, com área de 1.311,00 m² (um mil, trezentos e onze metros quadrados), sem benfeitorias, destinado à implantação de empresa no ramo de: indústria moveleira; ou fabricação de puxadores de alumínio; ou auto mecânica ou auto peças; ou fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
V. FERREIRA & O. LIMA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA (AUTO MECÂNICA F. L)	12.361.086/0001-67	38.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 07/05/2012

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
OD1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A